



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19 /2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 11 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º O Art. 2º da Lei Complementar n. 117, de 11 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Ficam criadas 10 (dez) cargos de Professor da Educação Básica II – 10 (dez) horas semanais e 10 (dez) cargos de Professor da Educação Básica II – 30 (trinta) horas semanais, no anexo II da Lei Municipal Complementar nº 72/2017, com as mesmas atribuições e exigências previstas para os cargos já existentes.

Art. 2.º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 13 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.13 08:24:35 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Consoante manifestação já endereçada a esta Casa Legislativa e oportuna resposta, verificou-se que a redação final do artigo 2º suprimiu ao imprimir-lhe emenda suprimiu a criação dos cargos inicialmente propostos para carga horária de 30h semanais.

Desta sorte, verificou-se a necessidade de correção o que somente será possível mediante submissão e análise desta Casa, uma vez que, consoante já explanado anteriormente a criação dessas vagas tem caráter preventivo e estratégico, visando possibilitar o atendimento de demanda futura da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei à análise e deliberação dos nobres vereadores, esperando encontre a recepção necessária a sua aprovação.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK
DA
SILVA:00391205978
Assinado de forma digital
por ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.13 08:23:19
-03'00'

Major Vieira/SC, 13 de junho de 2025.

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 464/2025

Major Vieira/SC, 13 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Complementar que:

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 11 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.13 08:30:25 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal